



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 145/2022**

Data: 25 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 6857

EM 25/11/2022 às 11:41

SEMINADOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,  
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de rampas de acesso, para embarque e desembarque junto às Unidades Básicas de Saúde recém inauguradas.**

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 25 de novembro de 2022.

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

Vereador autor

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**

Em, 29/11/2022

PRESIDENTE

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação dos próprios servidores (motoristas) da saúde, onde interpelam pela construção de rampas de acesso para embarque e desembarque nas novas UBS's, pelo fato de que, ante a ausência dessas rampas, há uma grande dificuldade nos dias chuvosos e também para o manuseio de macas, o que interfere diretamente no trabalho realizado por esses servidores, o que torna a presente indicação de elevada urgência.